



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92

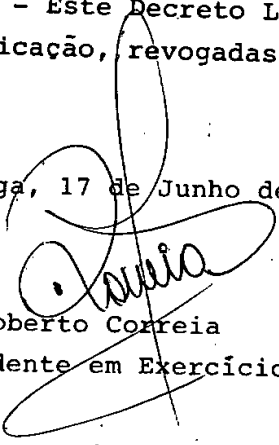
"Concede a lãurea "HONRA AO MÉRITO aos atuais membros' da Esquadilha da Fumaça - AFA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

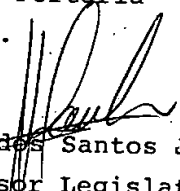
Artigo 1º) - Ficam concedidos aos atuais componentes da "Esquadilha da Fumaça" da Academia da Força Aérea, Maj Av Vanio de Figueiredo Crispim, Maj Av Flávio Lúcio Sganzerla, Maj Av Telmo Roberto Machry, Cap Av Antônio José Mendonça de Toledo Lobato, Cap Av Ruy Flemming Filho, Cap Av Eurípedes Heitor Jorge Filho, Ten Av Pietro Paulo Daidone Júnior, Ten Av Eduardo Galdo Camelier, Ten Av Ulisses Felício Cabral, Ten Av Cláudio Gonçalves Gamba, Ten Av Eduardo Torres da Silva e Cap Esp Hélio Magajevski, a lãurea de " HONRA AO MÉRITO ", pelas realizações de real valor à Nação na atividade aeronáutica, ao transcurso dos quarenta anos de fundação da unidade militar ocorrido no dia 14 de maio de 1992.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Junho de 1992.

  
Roberto Correia  
Presidente em Exercício

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data supra.

  
Acácio dos Santos Júnior  
Assessor Legislativo